



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 018/2025

AUTOR: Vereador **Maicon de Oliveira**

ASSUNTO: Construção de abrigo para embarque e desembarque de alunos e passageiros.

Altamira do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, da necessidade de implantar um abrigo, denominado de ponto de ônibus, no entroncamento das estradas da Dezesete e Água da Bota, próxima ao mercadinho da senhora Janda e Conjunto Habitacional “Sub-50”.

JUSTIFICATIVA: Atualmente no Conjunto Habitacional Jose Antunes Marinho, mais conhecido como “Sub-50”, há muitos trabalhadores do Sistema Cooperativo UNITÁ, e também há alunos da escola municipal e do colégio estadual.

Todavia, os mesmos aguardam o transporte próximo ao mercadinho da senhora Janda, para embarque e desembarque.

Acontece, que não há nenhum tipo de abrigo no local. E desta forma, os alunos e outros passageiros sofrem transtornos com intempéries da natureza, seja, o calor excessivo ou chuvas.

Nestes termos, e no intuito de favorecer os munícipes, aguardamos a possibilidade de atendimentos por parte do Executivo municipal.

Diante do apresentado, subscreve à presente, de forma atenciosa.

Vereador Maicon de Oliveira